

**EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**5ª CHAMADA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) E NO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021) NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS/AS A EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Considerando a Lei Estadual n. 2.605 de 06/01/2003 que criou cotas de 20% para negros/as nos cursos de graduação da UEMS;

Considerando a Resolução do COUNI-UEMS nº 241 de 17/07/2003, que dispõe sobre a oferta das vagas em regime de cotas dos cursos de graduação da UEMS;

Considerando a **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020** que Aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, e, conforme os Artigos 19, 20, 21 e 26;

Considerando a **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020, que em seu Art. 24.** Caberá à PROE garantir a efetivação dos percentuais e a aplicação dos critérios estipulados para os regimes de cotas.

Considerando a Deliberação nº 324/2020, da Câmara de Ensino, homologada pela Resolução CEPE – UEMS n. 2.214 de 04 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Banca de Verificação Fenotípica que analisará as características próprias das pessoas negras de cor preta ou negras de cor parda e validará a autodeclaração;

Considerando que o percentual de 20% das vagas para negros/as foi estabelecido como obrigatório para os cursos de graduação e não para os Processos Seletivos de forma isolada;

Considerando que após a Chamada específica para negros/as cotistas ainda restam vagas específicas para negros/as em vários cursos dentro do Processo Seletivo Vestibular e Processo Seletivo Permanente;

Considerando que tanto a Resolução do CEPE/UEMS que ampara a formulação de editais de ingresso, quanto os próprios editais em vigor em 2021, preveem o remanejamento de vagas entre indígenas e negros/as, para só então, disponibilizar as vagas remanescentes aos/as candidatos/as residentes de Mato Grosso do Sul e das vagas gerais;

Considerando o OFÍCIO nº 70/ 2021/ GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/ DOURADOS, e 13 de abril de 2021 que solicita informações sobre o preenchimento do percentual de vagas reservadas via Leis Estaduais, para negros e indígenas;

Considerando que em vários cursos não houve aprovação de negros cotistas no Processo

Seletivo Vestibular, suficientes para preencher o percentual exigido em Lei de 20% em cada curso e, a existência de candidatos/as negros/as aprovados/as no Processo Seletivo Permanente, suficiente para este preenchimento em vários cursos;

Será realizada uma Chamada geral de candidatos/as negros/as aprovados nos dois Processos Seletivos, inclusive remanejando candidatos/as entre estes, com o intuito de atender ao disposto na Lei, na Resolução do COUNI/UEMS e na Resolução do CEPE/UEMS, e, somente após esta Chamada, realizar o remanejamento das vagas de negros/as para candidatos/as indígenas e depois para candidatos/as residentes de Mato Grosso do Sul.

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as na 5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) e 5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021), no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros/as a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos Cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial, com **exceção do curso de Medicina** que terá Edital específico.

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados no Processo Seletivo Vestibular UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) e no Processo Seletivo Permanente UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021) dos candidatos às vagas reservadas para negros/as encontra-se no Anexo V deste Edital.

### 1.2. Cronograma

	Fase	Período	Local
1.2.1	Envio do vídeo conforme especificado no item 2 (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4).	28/06 às 23h59min do dia 01/07/2021	Encaminhar para o e-mail: <a href="mailto:bancacotasnegros@uems.br">bancacotasnegros@uems.br</a>
1.2.2	Divulgação do Parecer da Banca de verificação Fenotípica	05/07/2021	Pela internet, na página: <a href="http://www.uems.br/ingresso">http://www.uems.br/ingresso</a>
1.2.3	Período de recurso ao Parecer da Banca de verificação Fenotípica.	05/07 às 23h59min do dia 06/07/2021	Encaminhar o Formulário de solicitação de recurso para o e-mail: <a href="mailto:dind@uems.br">dind@uems.br</a>
1.2.4	Divulgação dos recursos ao Parecer da Banca de verificação Fenotípica e divulgação do dia e hora para comparecimento à sala virtual dos candidatos que recorreram da decisão da Banca de Verificação Fenotípica	07/07/2021	Pela internet, na página: <a href="http://www.uems.br/ingresso">http://www.uems.br/ingresso</a>
1.2.5	Divulgação do resultado da Banca Recursal.	09/07/2021	Pela internet, na página: <a href="http://www.uems.br/ingresso">http://www.uems.br/ingresso</a>
1.2.6	Período para envio da documentação (ver itens 4 e 5 deste Edital) dos candidatos deferidos pelas Bancas de verificação fenotípica e pela Banca Recursal	05/07 às 23h59min do dia 13/07/2021	Cópia digitalizada dos documentos para o e-mail do curso para o qual o candidato foi convocado, indicado no Anexo I deste Edital (inclusive do AR) e cópia impressa dos documentos, via correios/AR, para o endereço da

			Unidade indicado no Anexo I.
1.2.7	Devolutiva das coordenadorias dos cursos	Até 72h do recebimento da documentação digitalizada.	E-mail do candidato/Aluno.

## 2. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

2.1. As bancas de verificação atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do/a candidato/a será realizada mediante a apreciação conjunta do seguinte instrumento.

a) Vídeo gravado pelo/a candidato/a informando seu documento de identificação e leitura da sua autodeclaração étnico-racial.

2.2. O/A candidato/a convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas negras de cor preta e negras de cor parda, na modalidade Cotas para Negros (pretos e pardos), deverá anexar e enviar ao endereço de e-mail: [bancacotasnegros@uems.br](mailto:bancacotasnegros@uems.br)

a) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda (Anexo II);

b) Vídeo individual e recente do/a candidato/a, identificado com nome e curso para o qual se inscreveu, de acordo com o exigido nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital.

c) Documento de identificação oficial (com foto recente).

2.3. No vídeo individual, o/a candidato/a deverá se identificar e autodeclarar sua condição para ingresso por Cotas para Negros (de cor preta e parda), obrigatoriamente, obedecendo as seguintes recomendações e especificações para produção do vídeo:

a) local com boa iluminação, fundo de cor única, neutra e clara;

b) somente o/a candidato/a convocado/a (proibida a inclusão de outra pessoa na imagem do vídeo);

c) enquadramento entre a cintura do candidato/a e um pouco acima da cabeça;

d) com uso (câmera, celular, tablet, etc.) na posição horizontal e com duração entre 30 a 45 segundos (não pode exceder 45 segundos);

e) proibido usar maquiagem;

f) proibido usar óculos escuros;

g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos.

h) não utilizar filtros de edição;

i) vídeo de boa resolução;

j) se necessário, utilizar fone de ouvido.

k) nomear o vídeo com nome completo do/a candidato/a e curso para o qual se inscreveu.

2.4. No vídeo, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

a) seu nome completo.

b) número de um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.

c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda.

d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu.

e) Apresentar-se: usar o seguinte roteiro/fala:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 053/2021”.

2.5. O vídeo deve ser enviado em formato MP4 e MOV, com no máximo de 20MB de tamanho, para o e-mail: [bancacotasnegros@uems.br](mailto:bancacotasnegros@uems.br)

2.6. A Banca de Verificação Fenotípica analisará as características próprias das pessoas negras de cor preta ou negras de cor parda e validará a autodeclaração, conforme Deliberação nº 324/2020, da Câmara de Ensino, homologada pela Resolução CEPE – UEMS n. 2.214 de 04 de dezembro de 2020.

2.7. O não envio do vídeo pelo/a candidato/a, nos prazos definidos no item 2.1 deste Edital implica na perda automática da vaga.

2.8. O/A candidato/a cujo vídeo não atender as orientações para gravação e as especificações técnicas previstas nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital terá seu pedido para matrícula indeferido.

2.9. A Banca de Verificação Fenotípica não se responsabiliza por problemas técnicos ou arquivo de vídeo não anexado ou corrompido.

### 3. DAS BANCAS DE RECURSO

3.1. Em caso de indeferimento o/a candidato/a poderá recorrer da decisão com pedido de reconsideração do parecer desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada em sua autodeclaração em vídeo (RESOLUÇÃO CEPE-UEMS n. 2.124/2020) conforme item 1.2.3, enviando o Formulário de Solicitação de Recursos (Anexo IV) ao email: [dind@uems.br](mailto:dind@uems.br) para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio da plataforma Google Meet, com a presença do/a candidato/a e os/as membros da Banca Recursal de Verificação Fenotípica, em dia e hora a serem determinados em Edital, sendo publicado na página da UEMS (<http://www.uems.br/ingresso>), conforme estabelecido no item 1.2.4.

3.1.1. Procedimentos para a banca recursal virtual:

a) o/a candidato/a que recorrer da decisão receberá por e-mail o link para acesso a sala virtual;

b) o/a candidato/a que não acessar a sala virtual no dia e hora especificados no Edital indicado no item 3.1 terá seu pedido de recurso indeferido;

c) ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

d) evitar luz por trás da imagem;

e) proibido usar maquiagem;

f) proibido usar óculos escuros;

g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;

h) se necessário, utilizar fone de ouvido.

3.1.2. Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

a) seu nome completo.

b) número de um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.

c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda.

d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu.

e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 053/2021.”

3.2. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso a internet ou equipamentos.

3.3. Os resultados das Bancas de Verificação Fenotípica e da Banca Recursal serão divulgados pela internet, na página: <http://www.uems.br/ingresso>

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas de forma remota, via e-mail indicado no Anexo I, a partir do dia 05 de julho às 23h59min do dia 13 de julho de 2021.

4.2. O/A candidato/a convocado/a, após deferimento da Banca de Verificação Fenotípica ou da Banca Recursal, para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – **COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) PROCESSO SELETIVO 2021** (Anexo III, também disponível no link<sup>1</sup>) preenchido (à mão ou digitado) e assinado;

b) Cópia dos documentos<sup>2</sup> relacionados no item 5 deste edital, **preferencialmente digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;**

c) Cópia do comprovante do envio dos documentos via postal com Aviso de Recebimento – AR (Correios).

4.3. O/A candidato/a **deverá encaminhar as cópias dos documentos previstos no item 5, via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade**, constante no Anexo I, dentro do período de realização de matrícula (item 4.1).

4.4. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Relação de Documentos a serem enviados, conforme o item 4.1:

a) Cópia legível do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em escola pública;

b) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG;

---

1 <http://www.uems.br/registroacademico/editais>.

2 O candidato que já é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 8 (disponível em: [http://www.uems.br/registro\\_academico/modelos](http://www.uems.br/registro_academico/modelos)).



- c) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento;
  - d) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto;
    - d.1. Candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro/a, válido à data do registro; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil integralmente em escola pública ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa;
  - e) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- Obs.: caso o candidato possua e-título deverá enviar *print* da tela.
- f) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>);
  - g) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>3</sup>.
  - h) Cópia legível do comprovante do Boletim do/a Candidato/a do ENEM emitido pelo INEP, indicado na inscrição, para os candidatos com nota 0 (zero) na Lista do Resultado Final do Processo Seletivo Permanente UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021);
  - i) Uma foto 3X4;
  - j) Formulário de autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, em pdf (ANEXO II);
  - k) Comprovante do envio dos documentos previstos neste item via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade.

Obs.: Caso o serviço postal do município de residência do convocado para efetuar a matrícula não esteja funcionando em virtude de Decreto instituído por autoridade competente o candidato deve encaminhar cópia do Decreto e, posteriormente, findado o prazo estabelecido no Decreto encaminhar, em até três dias úteis, os documentos via correios/AR e enviar cópia do AR para o e-mail do curso.

5.2. Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **c, e, f, g, i** poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, a data em que se compromete a encaminhar a cópia via *e-mail* e, posteriormente, via AR.

5.3. A não apresentação dos documentos constante no item 5 deste edital ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.4. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez)

---

<sup>3</sup> Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de nenhum Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

5.5. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

## **6. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

6.1. A Coordenadoria do Curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial – **COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) PROCESSO SELETIVO 2021**(Anexo III) com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até três (3) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o/a candidato/a terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por e-mail.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

7.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/registro\\_academico/editais](http://www.uems.br/registro_academico/editais).

7.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente ([dind@uems.br](mailto:dind@uems.br)) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico ([dra@uems.br](mailto:dra@uems.br)).

Dourados-MS, 28 de junho de 2021.

**DELAINE MARCIA**  
**MARTINELLI:403861**  
**63120**

Assinado de forma digital por  
DELAINE MARCIA  
MARTINELLI:40386163120  
Dados: 2021.06.28 09:36:38 -04'00'

Delaine Marcia Martinelli  
Diretora de Registro Acadêmico



ANEXO I - EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021.

<b>Unidade</b> Endereço para envio da documentação via AR/Correio	<b>Curso/Turno</b>	<b>E-mail</b>
<b>Aquidauana</b> Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 CEP: 79200-000	Agronomia/Integral	m.agronomia.aquidauana@uems.br
<b>Campo Grande</b> Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 CEP 79115-898	Dança/Vespertino	m.danca.campogrande@uems.br
	Letras - habilitação Português/Espanhol e suas literaturas/Noturno	m.letrasportugues- espanhol.campogrande@uems.br
	Letras - habilitação Português/Inglês e suas literaturas/Noturno	m.letrasportugues- ingles.campogrande@uems.br
	Pedagogia/Noturno	m.pedagogia.campogrande@uems.br
<b>Dourados</b> Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto	Ciências Biológicas/Noturno	m.biologicas-l.dourados@uems.br
	Direito	m.direito.dourados@uems.br
	Pedagogia/Vespertino	m.pedagogia.dourados@uems.br
<b>Naviraí</b> Endereço: Emílio Mascoli, 275 CEP: 79950-000	Direito/Noturno	m.direito.navirai@uems.br
<b>Paranaíba</b> Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo - Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000	Direito/Matutino	m.direito.mat.paranaiba@uems.br
	Direito/Noturno	m.direito.not.paranaiba@uems.br



ANEXO II - EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU PESSOA  
NEGRA DE COR PARDA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PVS-UEMS-2021) E PROCESSO  
SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021), sistema de reservada de cotas  
para negros, que sou:

- negro (a) de cor preta  
 negro (a) de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas de cotas para negros/as no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PVS-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III - EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021

**FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – COTAS PARA  
NEGROS/AS (PRETOS E PARDOS)**

<b>Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Escolaridade:</b>	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
<b>Aluno:</b>	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
<b>Naturalidade:</b>	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
<b>Informações pessoais:</b>	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não declarada)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
<b>Documentos:</b>	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
<b>Endereço(s):</b>	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro,	

CEP, município e estado)	
<b>Contato(s):</b>	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
<b>Curso:</b>	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	<b>2021</b>
Série	<b>1<sup>a</sup></b>
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	
_____	
Encaminhar os documentos abaixo listados, via AR (aviso de recebimento)/Correios para o endereço constante da Coordenadoria do Curso (constante no Anexo I do Edital 053/2021/DRA).	
Encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I do Edital 053/2021/DRA, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.	
<input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública. <input type="checkbox"/> Cópia legível do CPF, caso não conste o RG <input type="checkbox"/> Autodeclaração (Anexo II – Edital 053/2021) <input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento <input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) <input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso do <i>e-título</i> , <i>print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a> ) ou, no <i>e-título</i> . <input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.</u> <input type="checkbox"/> Uma foto 3X4. <input type="checkbox"/> Comprovante de envio dos documentos, via AR/Correios.	
<b>Candidatos Estrangeiros</b>	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro;	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino	

médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

**Quadro 2 – a ser preenchido pelo responsável pela matrícula**

- a) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail \_\_\_\_\_ e estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.
- b) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail \_\_\_\_\_ e estão em desacordo com as legislações acadêmicas vigentes. O candidato deixou de encaminhar \_\_\_\_\_.
- c) O candidato foi informado e terá prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para encaminhar o documento, sob pena de nulidade da matrícula (Art. 57 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

Assinatura (sob carimbo)

Para ser preenchido pela Diretoria de Registro Acadêmico

\_\_\_\_\_ Deferida.

Assinatura (sob carimbo)

ANEXO IV - EDITAL N° 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS/AS (PRETOS E PARDOS), NOS PROCESSOS SELETIVOS DE 2021 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**

Eu \_\_\_\_\_ ,  
CPF ou RG \_\_\_\_\_ , residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_ ,  
município de \_\_\_\_\_ , UF: \_\_\_\_\_ , candidato/A à vaga no curso de \_\_\_\_\_ , da Unidade Universitária de \_\_\_\_\_ , por não concordar com a **decisão da banca avaliadora dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para Negros/as (de cor preta e cor parda) no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PVS-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021)**, vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação nº 324/20 da Câmara de Ensino, homologada pela **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.214, de 4 de dezembro de 2020**, apresentar recurso e solicitar nova avaliação, pelos motivos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Fone Contato: \_\_\_\_\_

ANEXO V – LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA  
EDITAL Nº 053/2021 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)

**EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**



Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota	Processo Seletivo
AQUIDAUANA	Agronomia, Bacharelado	Integral	EDUARDO DA ROSA SILVESTRE	Negros	32	380.25	PSP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)

**EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**



Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota	Processo Seletivo
CAMPO GRANDE	Dança, Licenciatura	Vespertino	JULIANA DE SOUZA LUCIANO	Negros	10	459.35	PSP
CAMPO GRANDE	Dança, Licenciatura	Vespertino	EDIMAR DE OLIVEIRA	Negros	11	433.64	PSP
CAMPO GRANDE	Dança, Licenciatura	Vespertino	DANIELA BEZERRA PAZ GOMES	Negros	12	375.14	PSP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)****EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**

Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota	Processo Seletivo
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura	Noturno	SHIRLY TATIANA PADILHA RAFAEL	Negros	24	529.85	PSP
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura	Noturno	JULIANA MURIEL FERREIRA DE SOUZA	Negros	25	527.74	PSP
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura	Noturno	TAYNARA SOUZA DOS SANTOS	Negros	27	519.84	PSP
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura	Noturno	JANYCE MARINARA FONSECA	Negros	28	519.53	PSP
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura	Noturno	VICELMO COSTA DA SILVA	Negros	30	516.39	PSP
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura	Noturno	VITÓRIA DE SOUZA LEITE	Negros	31	515.59	PSP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)

**EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**



Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota	Processo Seletivo
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura	Noturno	MIRIAJANE BARBOSA MARÇAL DA SILVA	Negros	23	567.53	PSP
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura	Noturno	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	Negros	24	563.59	PSP
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura	Noturno	RAYANNE NOVAES TOMAZI	Negros	25	561.52	PSP
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura	Noturno	FILIFE FERREIRA MORAES DA SILVA	Negros	26	560.96	PSP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)****EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>	<b>Processo Seletivo</b>
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	HELBA BASTOS PACHECO	Negros	34	526.79	PSP
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS	Negros	35	520.00	PSP
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	LAURINDA DA SILVA LEITE CORREA	Negros	36	519.24	PSP
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	BRUNIELY DA SILVA MARECO	Negros	37	518.86	PSP
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	RENATA ALVES DA CRUZ	Negros	38	514.62	PSP
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	RODRIGO DA SILVA QUINTINO	Negros	39	512.58	PSP
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	MICHELE LEMES ROSA	Negros	40	511.62	PSP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)

**EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**



Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota	Processo Seletivo
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenciatura	Noturno	TAMIRYS CLARO DUARTE	Negros	14	481.98	PSP
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenciatura	Noturno	MARIA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	Negros	15	480.24	PSP
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenciatura	Noturno	SUZANA BERLOFA DA SILVA	Negros	16	477.71	PSP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)****EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>	<b>Processo Seletivo</b>
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	MATHEUS DE ARAUJO MOREIRA SILVA	Negros	21	728.42	PSP
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	GABRIEL GOMES DO REGO	Negros	22	726.37	PSP
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	CARLOS RODRIGO SMITH DA SILVA	Negros	23	722.99	PSP
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	LIZ RAYANE DA SILVA BRANDÃO	Negros	24	722.40	PSP
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	CAROLINA ALVES PEREIRA NICOLI	Negros	25	722.20	PSP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)



**EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**



Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota	Processo Seletivo
DOURADOS	Pedagogia, Licenciatura	Vespertino	ROSA BRUNA DE JESUS SANTANA DORETTO	Negros	18	457.39	PSP
DOURADOS	Pedagogia, Licenciatura	Vespertino	LAIS ROBERTA PIRES	Negros	19	455.87	PSP
DOURADOS	Pedagogia, Licenciatura	Vespertino	JANAÍNA CABREIRA CHAMORRO	Negros	21	337.66	PSP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)****EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>	<b>Processo Seletivo</b>
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	EDSON REINALDO MASQUEDA	Negros	20	597.15	PSP
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	FLAVIANO RODRIGUES	Negros	21	590.75	PSP
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	ÍTALO SOUZA OLIVEIRA	Negros	22	589.47	PSP
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	LUZINETE ALMEIDA SANTOS	Negros	24	582.61	PSP
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	LEONARDO SIMPLÍCIO FERREIRA DE SOUZA	Negros	25	579.64	PSP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)****EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>	<b>Processo Seletivo</b>
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	SARA CALIXTO DE OLIVEIRA	Negros	24	592.75	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	FRANCIONE DE OLIVEIRA DA SILVA	Negros	26	592.28	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	DENIS MACHADO DA SILVA CALACIO	Negros	27	590.40	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	JOICE PEREIRA DA SILVA	Negros	28	590.15	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	MOISÉS FRANCISCO DO CARMO	Negros	29	583.36	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	ANNAYZA MENDES DA CONCEIÇÃO	Negros	30	580.26	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	ANNA JULYA LAURA DOS SANTOS	Negros	31	570.24	PSP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)****EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA**

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>	<b>Processo Seletivo</b>
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	AMANDA MILENA BERNARDO MACENA	Negros	19	603.20	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO	Negros	20	601.25	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	PAULO HENRIQUE MENDES RIBEIRO	Negros	21	594.43	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	LUCAS SILVA GONÇALVES	Negros	22	592.75	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA	Negros	23	592.51	PSP
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	MARIA EDUARDA FERNANDES FERREIRA	Negros	15	432.42	PSV